



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 8.940, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Nomeia os membros do COMDEMA – Conselho Municipal do Meio Ambiente.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO, o processo SEI nº 3509700.406.00019468/2025-15

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMDEMA, será composto por membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme determina a Lei Municipal nº 3.721, de 20 de maio de 2015.

Art. 2º. Ficam nomeados para a composição do Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMDEMA, para gestão de 2025/2027, os seguintes membros:

I -Representantes da Procuradoria Jurídica

a) **RODRIGO BATISTA ANTUNES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.496.872-9, na qualidade de Titular;

b) **RINALDO DE AGUIAR**, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.639.659-8., na qualidade de suplente;

II - Representantes da Secretaria de Planejamento e Habitação

a) **AFONSO AUGUSTO TALIARINI DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.810.704.9, na qualidade de Titular;

c) **LEANDRO BATISTA DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 48.678.102-1, na qualidade de suplente;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

III – Representantes da Defesa Civil:

- b) **DAIANE GONÇALVES DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 41.382.670-3, na qualidade de Titular;
- c) **TAMIRIS GUIMARÃES DINIZ**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 45.829.425-1, na qualidade de suplente;

IV – Representante do Legislativo Municipal

- a) **ANDRÉ LUIZ PRONCKUNAS RABELO**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 25.092.842-5, na qualidade de Titular;
- b) **JEAN STEFANO GABRIEL**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 53.711.308-3, na qualidade de suplente;

V – Representante da Fundação Florestal

- a) **LUCAS JOSÉ DE ARAÚJO OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 45.006.829-8, na qualidade de titular
- b) **CLAUDIA CAMILA FARIA DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 29.217.112-2, na qualidade de suplente;

VI- Representante da Policia Militar Ambiental

- d) **EMMANUELLE TAFNES NEVES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 53640118-4, na qualidade de titular;
- a) **MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 22.799.362-7, na qualidade de suplente;

VII - Representante do Comite de Bacias da Serra da Mantiqueira

- e) **AMANDA DE MELO DO NASCIMENTO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 35.473.577-9, na qualidade de titular
- a) **AFONSO AUGUSTO DA COSTA MANSO MARINS**, portador do nº RG 37.353.374-3, na qualidade de suplente;

VIII - Representante da ELEKTRO – Eletricidade e Serviços S.A



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

a) **ALBERTO EDUARDO MARIANO DE ALMEIDA**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 19.440.120-00. na qualidade de Titular;

IX – Representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campos do Jordão – (AEACJ)

a) **JOSÉ VICENTE MARAUCCI VASSIMON**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 23.241.229-7, na qualidade de Titular;

b) **CELSO HONORATO DA SILVA JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 26.877.314-2, na qualidade de suplente;

X - Representante da Associação de Moradores do Bairro Santa Cruz

a) **EVANDRO SILVA DE PAULA**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 48.939.806-6, na qualidade de Titular;

b) **LUCAS HENRIQUE HARA DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 48.900.038-1, na qualidade de suplente;

XI - Representante da AME – Associação dos Amigos de Campos do Jordão

a) **CARLOS EDUARDO ALCIDES DA SILVA CRUZ**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 37.823.355-5, na qualidade de titular;

b) **AREF FARKOUH**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 381.460, na qualidade de suplente;

XII - Representante da Associação Comercial de Campos do Jordão

a) **GUSTAVO CAETANO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 36.700.697-2, na qualidade de Titular;

b) **FERNANDO SHIGUERO KATAYAMA**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 35.642.108-9, na qualidade de suplente;

Art. 3º. A participação do Conselho não será remunerada a qualquer título e será considerada como serviço relevante prestado ao Município da Estância Turística de Campos do Jordão.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 8.661, de 20 de dezembro de 2023.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 19 de setembro de 2025.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada de acordo com as formalidades legais pela
SGSAO, em 19 de setembro de 2025.

CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA
Chefe do Setor de Atos Oficiais